

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-210

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reconhece e **RATIFICA** a situação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo **74, inciso III, “e” da Lei Federal nº 14.133/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS VISANDO COMPELIR A UNIÃO FEDERAL A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO NO FPM CONSIDERANDO O TOTAL DOS INGRESSOS COM ORIGEM NO IPI E NO IR, SEJA QUAL FOR A MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS**, conforme processo administrativo nº. 2025/14694517-210, **HOMOLOGADO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto da contratação com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90, com sede à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº. 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP. 52.061-022, no montante de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico proveniente da ação judicial (*ad exitum*).

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Wagner/BA, 08 de dezembro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal